



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 7.494 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, apelando que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de casa populares no Município de Campina Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

A construção de casas populares no município de Campina Grande poderá desempenhar um papel crucial na promoção da dignidade, segurança e qualidade de vida para a população de baixa renda.

Essa iniciativa visa fornecer moradias adequadas e acessíveis para aqueles que enfrentam dificuldades em obter uma residência digna. A falta de moradia adequada é um desafio enfrentado por muitas famílias, e a construção de casas populares visa superar essa carência, proporcionando um lar seguro e confortável.

Além de oferecer abrigo, essas casas proporcionam estabilidade e estímulo ao desenvolvimento social e econômico das famílias beneficiadas. Ao ter um lar adequado, as pessoas podem desfrutar de maior estabilidade emocional e física, promovendo um ambiente saudável para o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

Além disso, a construção de casas populares impulsiona a economia local, gerando empregos e movimentando o setor da construção civil. Essa iniciativa também contribui para a redução do déficit habitacional, diminuindo a desigualdade social e promovendo a inclusão das famílias de baixa renda na sociedade.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual